*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.187 , de 12 de julho de 1973.. -

Dá denominação a Estação Rodoviária do Município de Barra Mansa. -

Art. 1º - Fica denominada " COMENDADOR GERALDO OZÓRIO ", a Estação Rodoviária ora em construção, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO